

Exc. M. ---

Em maio de 1975, V.Ex. recebeu o documento "Pelo Desenvolvimento da Cultura Brasileira", aprovado pela Assembléia Geral da Associação de Promoção da Cultura ~~XXXXXXXXXXXX~~ no dia 19 do mesmo mes. Pretendia ser o documento uma contribuição ao debate da participação da tele-difusão na formação da cultura brasileira. Continua ele a proposta de que se estudasse a viabilidade da exploração pela iniciativa privada, sem finalidades comerciais, do ~~XXXXXXXXXXXX~~ ^{SISTEMA} de Televisão ~~XXXXXXXXXXXX~~ por Cabos, como forma de contrabalançar o poder dos grandes grupos de comunicação no Brasil.

Além do ~~XXXXXXXXXXXX~~ debate desta questão, o documento denunciava diversos fatos que evidenciavam graves irregularidades na condução de matéria de interesse nacional no âmbito do Ministério das Comunicações. Entre os fatos apurados pela APC podemos destacar:

- No V Seminário Brasileiro de Teleducação, realizado em dezembro de 1973, em Garanhuns, no Pernambuco, uma proposta da UFRGS e PUCRGS, no sentido de que "as Universidades fossem ~~XXXXXXXXXXXX~~ ouvidas e pudessem contribuir com sugestões na elaboração da legislação referente à Cabodifusão" foi eliminada do Documento Final, apesar de ser aprovada em plenário".

- No III Congresso Brasileiro de Telecomunicações, em Brasília, em julho de 1974, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ^{PELA} UFRGS, ~~XXXXXXXXXXXX~~ juntamente com uma entidade mineira, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ^{FOI FORMULADA} recomendando que as Universidades recebessem a minuta do ante-projeto de novo Código Brasileiro de Telecomunicações, ~~XXXXXXXXXXXX~~ ^{UMA PROPOSTA} ~~XXXXXXXXXXXX~~ para que pudessem apreciá-lo e enriquecer com contribuições os estudos que estavam em curso. Por contestação do delegado da CTB que não via "porque se dar um destaque especial de enviar às Universidades o anteprojeto", a proposta foi retirada da pauta.

- Foi negado à UFRGS implantar um projeto de viabilidade técnica e econômica de um sistema de Cabedifusão para ^{uma} comunidade de interior, através do Departamento de Engenharia Elétrica daquela universidade. Justificando a negativa, o Ministério da Comunicações, através de ofício nº ~~324~~ 324/74-SG, afirmava que ^o assunto estava "sendo, no presente momento, regulado, em forma definitiva, no âmbito desta Secretaria Geral" (isto é, à margem do Código Nacional de Telecomunicações) e que "já existem ~~alguns~~ pedidos de entidades particulares interessadas no assunto".

- Descobriu-se que já haviam três projetos de implantação de sistema de Televisão por Cabos; em Campinas (de responsabilidade do médico Altair Câmara), no Rio de Janeiro (de responsabilidade da Rede Globo) e em Porto Alegre (de responsabilidade do então Superintendente dos Diários e Emissoras Associadas, Nelson ~~Vacari~~ Vacari).

~~Esta~~ } ~~Regulamentação, segundo Nelson Vacari,~~
 A regulamentação da Cabedifusão, segundo Nelson Vacari, já ~~estava sendo~~ havia sido elaborada pelos interessados acima citados, juntamente com o Major ^{Jorge} Pequeno Vieira, Secretário de Radiodifusão do Ministério das Comunicações. ^{IGUALMENTE} ~~segundo~~ ^{VACARI} ~~o~~ a legislação estava sendo elaborada secretamente ~~devido aos interesses comerciais envol-~~
~~vidos~~ } em benefício dos empresários envolvidos.

Já no dia 9 de outubro de 1974, em palestra preferida pelo Ministro das Comunicações, Euclides Quandt de Oliveira, referindo-nos ao episódio ocorrido no III Congresso Brasileiro de Telecomunicações (acima citado), denunciámos que o debate sobre a política de comunicações "vinha sendo realizada em verdadeiras conchas impermeáveis às avaliações da comunidade". A denúncia consubstanciou-se com ~~o fato de que a APC não permitiu~~ a frustração de várias tentativas de obtenção de anteprojeto de novo Código de Telecomunicações, apesar de a ele terem acesso empresários ligados aos grandes grupos de comunicação.

Como o Ministério das Comunicações sequer tenha respondido convites ~~de~~ oficiais, formulados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e Pontifícia Universidade Católica ~~de~~ ^o per nossa entidade, para que o sr. Ministro comparecesse a este estado para um debate sobre assuntos de sua pasta, a APC, consultada sua Assembléia Geral, decidiu emitir um documento público relatando os fatos apurados. Além de V.Ex. foram destinatários de documento ~~destinado~~ a Secretaria de Segurança de RS, o Departamento de Polícia Federal, ~~o~~ ^a 2a. Seção de IIIº Exército e ^o SMI.

Decorridos dois anos da emissão do documento, as apreensões da APC ainda permanecem. Novamente fala-se de breve envio do anteprojeto de Código de Telecomunicações ao Congresso. E o seu debate continua sendo processado apenas ^{em} âmbito restrito, ~~em âmbito restrito~~

No momento em que V.Ex. manifesta-se convidando ao público em geral para debater problemas referentes à televisão, vislumbramos mais uma ~~oportunidade~~ ^{Oportunidade} de ~~que~~ ^{as} entidades associativas e comunitárias, bem como às Universidades, seja dado o ~~o~~ ^{que nos parece ser legítimo,} direito de ter acesso a documentos que deveriam ser públicos, como o é o ante-projeto de novo ~~o~~ Código.

QUE ~~DE~~ O SR. MINISTRO DA COMUNICAÇÕES RECONHE NAS
TER MEIOS DE COIBIR,

A discussão de questões como a excessiva violência na programação de nossas emissoras, deve ser vinculada ao amplo debate de nossa política de comunicações e seu instrumento superior de ordenação jurídica que é o Código Nacional de Telecomunicações.

A senegação sistemática ao debate público de matéria de relevante interesse nacional autoriza a suspeita de uma possível inadequação entre os valores jurídicos e econômicos a serem consagrados no novo Código Nacional de Telecomunicações. A ~~preponderância~~ ^{possibilidade de expressão} dos interesses sociais sobre os interesses privados só pode ser assegurada pela ampla ~~participação~~ dos diversos setores da sociedade, entre os quais situam-se os órgãos de classe, entidades associativas e, principalmente, as Universidades.

A participação pública preposta por V.Ex. na apreciação da problemática referente aos nossos meios de comunicação é, portanto, extremamente salutar. Na esperança de que ~~haja~~ haja correspondência prática entre a intenção da preposta e sua concretização, solicitamos, encarecidamente, a V.Ex., uma cópia de ante-projeto do novo Código, ^{ELEMENTO} ~~documento~~ imprescindível para um debate sério sobre o futuro de nosso rádio e nossa televisão.

— // —
Aguardando sua resposta, despedimo-nos, respeitosamente

PARTICULARIDADES COMO A NECESSIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE PROGRAMAS POR UM AUMENTO DA PRODUÇÃO NACIONAL SÓ GANHAM SENTIDO NO QUADRO GERAL DEFINIDO PELA LEI BÁSICA DAS TELECOMUNICAÇÕES. SEM O REFERIDO DOCUMENTO, DADA A COMPLEXIDADE DA MATÉRIA, É IMPOSSÍVEL OBTER A CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO DOS PROBLEMAS, ASSIM INVIABILIZANDO SUA ANÁLISE PELOS ESPECIALISTAS, CIENTISTAS SOCIAIS E ENTIDADES INTERESSADAS.